



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Publicação: 9/5/2024
DJe: 8/5/2024

PORTARIA CONJUNTA Nº 1550/PR/2024

Disciplina o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2024, que compõem o Planejamento e a Gestão Estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ciclo 2021 a 2026.

O **PRESIDENTE**, o **1º VICE-PRESIDENTE**, o **2º VICE-PRESIDENTE** e a **3ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#), o inciso III do [art. 30](#), o inciso V do [art. 31](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 952](#), de 27 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégicos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para os anos de 2021 a 2026";

CONSIDERANDO a aprovação e a revisão do Painel Estratégico e do Quadro de Iniciativas pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica durante Reunião de Análise da Estratégia - RAE ocorrida em 15 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que o art. 7º da [Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 952](#), de 2020, determina que o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas, componentes do Planejamento Estratégico, serão disciplinados em portaria conjunta;

CONSIDERANDO a relevância do aprimoramento contínuo da gestão setorial, com vistas à execução da estratégia;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0062290-77.2024.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta disciplina o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2024, que compõem o Planejamento e a Gestão estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, ciclo 2021 a 2026.

Parágrafo único. O Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas de que trata o art. 1º desta Portaria Conjunta, componentes do Planejamento Estratégico do



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

ano de 2024, estão contidos nos Anexos I e II desta Portaria Conjunta, respectivamente.

Art. 2º O Painel Estratégico é composto por indicadores, metas nacionais e metas institucionais.

§ 1º Os indicadores de desempenho nacionais definidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ são mecanismos que auxiliam na atuação dos órgãos do Poder Judiciário para o alcance dos macrodesafios estabelecidos.

§ 2º Os indicadores institucionais de desempenho e de resultados são os definidos pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica do TJMG.

§ 3º As metas nacionais são desafios propostos pelo CNJ, anualmente, para a melhoria do desempenho do Poder Judiciário.

§ 4º As metas institucionais são desafios definidos pelo TJMG para o alcance de sua missão e dos resultados pretendidos, conforme os macrodesafios constantes do Mapa Estratégico.

Art. 3º O Quadro de Iniciativas Estratégicas é a consolidação dos programas, dos projetos e das ações classificados como estratégicos devido a sua abrangência, complexidade, impacto orçamentário e financeiro, geração de resultados e relevância para o cumprimento da estratégia.

Parágrafo único. O Quadro de Iniciativas aponta os programas, os projetos e as ações estratégicos do TJMG criados para o alcance das metas nacionais e institucionais estabelecidas para o ano de 2024.

Art. 4º O Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas, constantes dos Anexos I e II desta Portaria Conjunta, deverão ser disponibilizados na página do Planejamento Estratégico, no Portal TJMG, e amplamente divulgados no âmbito da Instituição por meio da Diretoria Executiva de Comunicação - DIRCOM.

Art. 5º A solicitação de alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas deverá ser encaminhada à Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG, por meio do formulário "Solicitação de alteração no Planejamento Estratégico", disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para a elaboração de parecer técnico que será encaminhado, juntamente com a solicitação, aos membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, com vistas a deliberação durante Reunião de Análise da Estratégia - RAE.

§ 1º A solicitação de alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas deverá ser requerida por membro do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, por membro do Comitê Executivo de Gestão Institucional ou pelo gestor do indicador, da meta ou da iniciativa estratégica.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

§ 2º A solicitação a que se refere o § 1º deste artigo deverá conter, dentre outros, os fundamentos, com as seguintes informações: necessidade, motivação, aspectos qualitativos e quantitativos e possíveis impactos decorrentes da alteração.

§ 3º Aprovada a solicitação de alteração pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica, a DEPLAG deverá solicitar à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE a atualização do Painel Estratégico e do Quadro de Iniciativas constantes dos anexos desta Portaria Conjunta, comunicar a área gestora e promover a atualização dos instrumentos gerenciais.

Art. 6º A solicitação que não implique alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas deverá ser encaminhada à DEPLAG para análise e emissão de parecer técnico, dispensada a apreciação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. No caso de a DEPLAG emitir parecer técnico desfavorável à alteração solicitada, a demanda será encaminhada aos membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica para análise e definição, se for o caso.

Art. 7º Fica revogada a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.458](#), de 29 de março de 2023.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de maio de 2024.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente

Desembargador **ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA**
1º Vice-Presidente

Desembargador **RENATO LUÍS DRESCH**
2º Vice-Presidente

Desembargadora **ANA PAULA NANNETTI CAIXETA**
3ª Vice-Presidente

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

ANEXO I

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.550, de 7 de maio de 2024)

PAINEL ESTRATÉGICO – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Relacionada	Unidade Gestora
Sociedade	1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.1 - Número de recuperandos nas APACs do Estado de Minas Gerais.	TJMG 1a - Beneficiar 6.726 (seis mil, setecentos e vinte e seis) recuperandos nas APACs do Estado de Minas Gerais até 31/12/2024.	1a - Projetos Sociais - APAC.	Presidência: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC/GMF.
		1.4 - Número de pacientes judiciários beneficiados com a inserção de novos casos no programa PAI-PJ.	TJMG 1d - Beneficiar 3.000 (três mil) pacientes judiciários com a inserção de novos casos no programa PAI-PJ até 31/12/2024.	1d - Projetos Sociais - PAI-PJ.	Presidência: Programa de Atenção ao Paciente Judiciário - PAI-PJ/GMF.
		1.10 - Número de pessoas beneficiadas com as ações do Núcleo de Voluntariado do TJMG e do Comitê Pop Rua/Jus.	TJMG 1g - Beneficiar 20.000 (vinte mil) pessoas com as ações do Núcleo de Voluntariado e do Comitê Pop Rua/Jus até dezembro de 2024.	65 - Projetos Sociais - Núcleo de Voluntariado do TJMG e Comitê PopRua/Jus.	Presidência: Núcleo de Voluntariado - NV.
		1.11 - Taxa de expansão da campanha de apadrinhamento para as comarcas do Estado de Minas Gerais.	TJMG 77 - Aumentar em 10% (dez por cento) o número de comarcas do Estado que promovem campanhas de apadrinhamento, em relação ao ano anterior, até 31/12/2024.	64 - Projeto de Divulgação e Estímulo à Realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
		1.12 - Número de magistrados, técnicos e profissionais diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal capacitados com as ações de formação e	TJMG 105 - Capacitar 500 (quinhentos) magistrados e técnicos do TJMG, além de profissionais da rede de proteção diretamente envolvidos no Programa Entrega	1c - Projetos Sociais - COINJ - Entrega Legal.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

divulgação fomentadas pela COINJ.	Legal, até 31/12/2024.		
1.13 - Número de crianças acolhidas pelo apadrinhamento.	TJMG 1f - Beneficiar 600 (seiscentas) crianças no Estado de Minas Gerais por meio das campanhas de apadrinhamento até 31/12/2024.	64 - Projeto de Divulgação e Estímulo à Realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
1.14 - Taxa de execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	TJMG 111 - Executar, até dezembro de 2024, 80% (oitenta por cento) das ações previstas, para o ano, no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	79 - Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
1.15 - Número de Fóruns e CEJUSCs Digitais implantados no projeto-piloto do TJMG.	TJMG 120 - Implantar, em 2024, 6 (seis) Fóruns e CEJUSCs Digitais previstos no projeto-piloto do TJMG.	86 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Fóruns e CEJUSCs Digitais.	Presidência. 3ª Vice-Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça.
1.16 - Número de pessoas beneficiadas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar.	TJMG 124 - Alcançar 24.000 (vinte e quatro mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população, até dezembro de 2024.	13 - Fortalecimento e Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV.
2 - Ampliação da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.	2.4 - Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 30 (trinta) ações até dezembro de 2024.	7 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs. 3ª Vice-Presidência.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância. 4 - Programa Agiliza-Jus. 5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG. 6 - Programa Pontualidade 5.0. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional. 52 - Núcleos de Justiça 4.0 - 2ª Instância. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. 73 - Plantão Noturno Eletrônico da Segunda Instância. 76 - Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 84 - Potencialização da cooperação entre instâncias, com eliminação progressiva da carta de ordem. 85 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do piloto da Central de Processos	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024). 1ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
--------------------	---	--	---	---	---



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

			<p>Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais. 86 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Fóruns e CEJUSCs Digitais. 87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema de Processo Eletrônico - eproc para Tramitação de Processos Judiciais - 1ª Fase.</p>	
	<p>3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.</p>	<p>CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º Grau; 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 2º Grau; 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais; e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 (quatorze) anos (2010) ou mais.</p>	<p>3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância. 4 - Programa Agiliza-Jus. 5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG. 6 - Programa Pontualidade 5.0. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional. 52 - Núcleos de Justiça 4.0 - 2ª Instância. 66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário -</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p> <p>1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

			<p>SISBAJUD. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. 73 - Plantão Noturno Eletrônico da Segunda Instância. 76 - Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 84 - Potencialização da cooperação entre instâncias, com eliminação progressiva da carta de ordem. 86 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Fóruns e CEJUSCs Digitais.</p>	
	<p>3.3 - Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.</p>	<p>CNJ 5 - Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56% (cinquenta e seis por cento).</p>	<p>5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG. 6 - Programa Pontualidade 5.0. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 44 - Unidade Judiciária Eficiente. 44 - Unidade Judiciária Eficiente - 2024. 66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p> <p>1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

				Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	3.5 - Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2022 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2022.	4 - Programa Agiliza-Jus. 5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG. 6 - Programa Pontualidade 5.0. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 13 - Fortalecimento e Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.	Presidência: COMSIV. 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	3.46 - Índice de julgamento de processos relacionados às ações ambientais, aos direitos das comunidades indígenas e aos direitos das comunidades quilombolas.	CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, 35% (trinta e cinco por cento) dos processos relacionados às ações ambientais; 35% (trinta e cinco por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas; e 35% (trinta e cinco por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2023.	4 - Programa Agiliza-Jus. 5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		<p>3.24 - Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional.</p>	<p>CNJ 11 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, no 1º Grau, 90% (noventa por cento) e, no 2º Grau, 100% (cem por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2022 nas respectivas instâncias.</p>	<p>4 - Programa Agiliza-Jus. 5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correcional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
		<p>3.7 - Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.</p>	<p>TJMG 5 - Realizar, em 2024, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos - 25 dias).</p>	<p>4 - Programa Agiliza-Jus. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 84 - Potencialização da Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
		<p>3.8 - Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.</p>	<p>TJMG 6 - Realizar, em 2024, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos - 25 dias).</p>	<p>4 - Programa Agiliza-Jus. 52 - Núcleos de Justiça 4.0 - 2ª Instância. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 84 - Potencialização da Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
		<p>3.9 - Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.</p>	<p>TJMG 7 - Publicar, em 2024, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.</p>	<p>4 - Programa Agiliza-Jus. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

	3.10 - Taxa de redução do estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8 - Reduzir, até 31/12/2024, em 50% (cinquenta por cento) o estoque dos processos aptos a serem julgados e baixados na Primeira Instância, em relação ao ano anterior.	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.11 - Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9 - Reduzir, até 31/12/2024, em 40% (quarenta por cento) os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na Primeira Instância, sem motivo legal, em relação ao ano anterior.	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG. 44 - Unidade Judiciária Eficiente. 44 - Unidade Judiciária Eficiente - 2024.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.12 - Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10 - Reduzir, até 31/12/2024, em 50% (cinquenta por cento) os mandados judiciais em atraso na Primeira Instância.	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.13 - Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	TJMG 11 - Reduzir, até 31/12/2024, para 70% (setenta por cento), a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.14 - Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º Grau.	TJMG 12 - Reduzir, até 31/12/2024, para 70% (setenta por cento), a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum).	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.15 - Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	TJMG 13 - Reduzir, até 31/12/2024, para 60% (sessenta por cento), a taxa de	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.	do TJMG.	
	3.19 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para o ano de 2024 na iniciativa "Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional".	TJMG 17 - Executar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano na iniciativa "Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional".	21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
	3.25 - Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD na comarca-piloto.	TJMG 108 - Concluir, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para a implantação da primeira fase da CEMAD na comarca-piloto.	39 - Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	3.30 - Taxa de execução do Plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.	TJMG 78 - Executar, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.	66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	3.31 - Taxa de execução do Plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	TJMG 79 - Executar, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	3.32 - Taxa de execução das atividades do Programa de Desenvolvimento da Atuação do	TJMG 80 - Concluir, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das	68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

	Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	atividades previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	Gerais.	
	3.34 - Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	TJMG 85 - Proferir, em 2024, 60.000 (sessenta mil) atos (audiências, sentenças, decisões e despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	6 - Programa Pontualidade 5.0.	Presidência.
	3.36 - Taxa de virtualização e indexação dos processos cíveis e criminais que aportarem fisicamente na Segunda Instância.	TJMG 87 - Virtualizar e indexar, em 2024, 100% (cem por cento) dos processos cíveis e criminais aptos tecnicamente que aportarem fisicamente na Segunda Instância.	3 - Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
	3.37 - Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas.	TJMG 88 - Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas.	3 - Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
	3.38 - Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas.	TJMG 89 - Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas após o cadastro e triagem.	3 - Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
	3.39 - Taxa de execução do Projeto de Implantação do Plantão Noturno Eletrônico.	TJMG 90 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no	73 - Plantão Noturno Eletrônico da Segunda Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional -



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		Projeto de Implantação do Plantão Noturno Eletrônico para o ano de 2024.		DIRSUP.
	3.42 - Taxa de execução do Projeto de Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas.	TJMG 93 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Implantação de Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas para o ano de 2024.	74 - Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	3.43 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	TJMG 94 - Executar, em 2024, 80% (oitenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	76 - Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	1ª Vice-Presidência: Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI.
	3.45 - Número de recursos excepcionais que superem o prazo de 60 (sessenta) dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2023).	TJMG 99 - Decidir 100% dos recursos excepcionais que superarem o prazo de 60 (sessenta) dias de conclusão apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2024).	46 - Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência.	3ª Vice-Presidência.
	3.47 - Taxa de implantação da iniciativa Unidade Judiciária Eficiente no Estado de Minas Gerais	TJMG 110 - Implantar, no ano de 2024, a iniciativa Unidade Judiciária Eficiente - 2024 em 50 (cinquenta) unidades judiciárias.	44 - Unidade Judiciária Eficiente - 2024.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
	3.48 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	TJMG 114 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano, no projeto-piloto Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

	<p>3.49 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto Promovendo a Gestão da Litigância.</p>	<p>TJMG 116 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto Promovendo a Gestão da Litigância.</p>	<p>83 - Promovendo a Gestão da Litigância.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
	<p>3.50 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto Potencializando a Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.</p>	<p>TJMG 117 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto Potencializando a Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.</p>	<p>84 - Potencialização da Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
	<p>3.51 - Índice de tramitação processual em até 60 (sessenta) dias.</p>	<p>TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.</p>	<p>4 - Programa Agiliza-Jus. 76 - Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 84 - Potencialização da Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI.</p>
	<p>3.52 - Índice de processos conclusos para o respectivo cartório em até 90 (noventa) dias.</p>	<p>TJMG 115 - Devolver para o respectivo cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão.</p>	<p>4 - Programa Agiliza-Jus. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
	<p>3.53 - Percentual de execução do Plano de Implantação do Piloto da Central de Processos</p>	<p>TJMG 119 - Implantar o Piloto da Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas</p>	<p>85 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

	Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais.	Recursais no 1º semestre de 2024.	Judiciárias - Implantação do Piloto da Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais.	
	3.54 - Número de Varas de Família da Comarca de Belo Horizonte, na Primeira Instância com eproc instalado.	TJMG 121 - Instalar, em 2024, o eproc em 12 (doze) Varas de Família da Comarca de Belo Horizonte, na Primeira Instância, nas classes Alimentos e Divórcio Consensual.	87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema de Processo Eletrônico - eproc para Tramitação de Processos Judiciais - 1ª Fase.	Presidência: Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).
	3.55 - Número de câmaras especializadas em Direito de Família, na Segunda Instância, com eproc instalado.	TJMG 122 - Instalar, em 2024, o eproc em 2 (duas) câmaras especializadas em Direito de Família e na 4ª e 8ª Câmaras Cíveis da Segunda Instância.	87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema de Processo Eletrônico - eproc para Tramitação de Processos Judiciais - 1ª Fase.	Presidência: Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta 1.530/PR/2024).
4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1 - Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2020, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	4 - Programa Agiliza-Jus. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		4.4 - Taxa de execução das atividades previstas para o fortalecimento do Sistema de Integridade.	TJMG 23 - Executar, até dezembro de 2024, 90% (noventa por cento) das atividades previstas para o ano, visando ao fortalecimento do Sistema de Integridade.	36 - Fortalecimento do Sistema de Integridade.	Presidência.
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.		5.1 - Índice de Conciliação.	CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 (um) ponto percentual em relação a 2023. Cláusula de barreira: 17% (dezesete por cento) de Índice de Conciliação.	6 - Programa Pontualidade 5.0. 7 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 45 - Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. 3ª Vice-Presidência.
		5.6 - Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 27 - Aumentar, em 2024, 5% (cinco por cento) no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade em relação ao ano anterior.	7 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

	<p>5.9 - Percentual de sessões agendadas nos CEJUSCs.</p>	<p>TJMG 97 - Aumentar, em 2024, uma média de pelo menos 3% (três por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.</p>	<p>7 - Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 45 - Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.</p>	<p>3ª Vice-Presidência.</p>
	<p>5.10 - Número de comarcas atendidas com a Justiça Restaurativa.</p>	<p>TJMG 98 - Realizar, em pelo menos 20% (vinte por cento) das comarcas, iniciativas de Justiça Restaurativa no ano de 2024.</p>	<p>7 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 45 - Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas. 46 - Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.</p>	<p>3ª Vice-Presidência.</p>
<p>6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.</p>	<p>6.1 - Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.</p>	<p>TJMG 29 - Julgar, em 2024, em até 100 (cem) dias, 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos</p>	<p>4 - Programa Agiliza-Jus. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 83 - Promovendo a Gestão da Litigância.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		após trânsito em julgado do tema - 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga a advogados e aos órgãos externos - 25 dias).		
	6.3 - Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59 - Julgar, até 31/12/2024, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022 no 2º Grau.	4 - Programa Agiliza-Jus. 68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais. 74 - Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	6.4 - Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 280 (duzentos e oitenta) dias.	TJMG 118 - Julgar, em 2024, 80% (oitenta por cento) dos IRDRs/IACS, em até 280 (duzentos e oitenta) dias após a admissão, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a advogados ou órgãos externos, 25 dias).	4 - Programa Agiliza-Jus. 75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 83 - Promovendo a Gestão da Litigância.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	6.5 - Taxa de Juízo de admissibilidade de IRDR/IAC em até 90 (noventa) dias.	TJMG 113 - Exercer, em 2024, o juízo de admissibilidade em 100% dos IRDRs/IACs em até 90 (noventa) dias após a distribuição do requerimento.	4 - Programa Agiliza-Jus. 75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados. 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes. 83 - Promovendo a Gestão da Litigância.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

<p>7 - Promoção da Sustentabilidade</p>	<p>7.1 - Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável.</p>	<p>TJMG 31 - Executar, até dezembro de 2024, 80% (oitenta por cento) das atividades previstas para o ano no Plano de Logística Sustentável.</p>	<p>2 - Plano de Logística Sustentável - PLS.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
<p>8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.</p>	<p>8.1 - Taxa de execução das atividades previstas para o ano de 2024, da iniciativa Fortalecimento das Políticas Judiciárias de Melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.</p>	<p>TJMG 32 - Executar 90% (noventa por cento) das atividades previstas para o ano no cronograma da iniciativa Fortalecimento das Políticas Judiciárias de Melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo, até 31 de dezembro de 2024.</p>	<p>29 - Fortalecimento das Políticas Judiciárias de Melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.</p>	<p>Presidência: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF.</p>
	<p>8.10 - Taxa de apenados custodiados pela Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte cadastrados no sistema SAREF (projeto-piloto).</p>	<p>TJMG 112 - Cadastrar, no Sistema SAREF (projeto-piloto), no mínimo 10% (dez por cento) dos apenados custodiados pela Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte, até 28/06/2024 (universo de 10.000 apenados).</p>	<p>80 - Implantação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial - SAREF (projeto-piloto na VEP/BH).</p>	<p>Presidência: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF.</p>
<p>9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>9.10 - Índice de difusão da Cultura da Inovação (Cumprimento da Resolução do CNJ nº 395/2021).</p>	<p>CNJ 9 - Implantar, no ano de 2024, 2 (dois) projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.</p>	<p>43 - Programa Inova TJMG.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

	<p>9.1 - Número de unidades judiciárias de 1º Grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.</p>	<p>TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 45 (quarenta e cinco) unidades judiciárias de 1º Grau até 31/12/2024.</p>	<p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
	<p>9.3 - Taxa de execução do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.</p>	<p>TJMG 42 - Cumprir 100% (cem por cento) das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até 31/12/2024.</p>	<p>19 - Gestão de Documentos Eletrônicos.</p>	<p>2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED.</p>
	<p>9.5 - Taxa de execução das atividades previstas no Programa de Evolução de Demandas - PED do SEI.</p>	<p>TJMG 44 - Executar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Evolução de Demandas - PED do SEI.</p>	<p>22 - Programa de Evolução de Demandas - PED do SEI.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
	<p>9.13 - Taxa de entregas realizadas pela UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.</p>	<p>TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das entregas previstas para o ano no Programa Inova TJMG.</p>	<p>43 - Programa Inova TJMG.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
	<p>9.15 - Taxa de conclusão das entregas previstas no Projeto Integração de Informações Administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.</p>	<p>TJMG 64 - Concluir pelo menos 70% (setenta por cento) das entregas previstas na iniciativa Integração de Informações Administrativas por Meio de Indicadores no Qlik Sense para o ano de 2024, até 31/12/2024.</p>	<p>42 - Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

	<p>9.17 - Taxa de implantação de salas de depoimento especial nas comarcas de Minas Gerais.</p>	<p>TJMG 66 - Implantação de salas de depoimento especial em 100% (cem por cento) das comarcas previstas para o ano de 2024.</p>	<p>49 - Projeto de implantação de Salas de Depoimento Especial.</p>	<p>Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.</p>
	<p>9.21 - Taxa de execução do Plano de Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.</p>	<p>TJMG 84 - Executar, até março de 2024, 100% (cem por cento) das atividades necessárias à implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.</p>	<p>71 - Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.</p>	<p>Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.</p>
	<p>9.22 - Taxa de execução do Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.</p>	<p>TJMG 95 - Executar, no ano de 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.</p>	<p>72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.</p>
	<p>9.23 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificadas.</p>	<p>TJMG 96 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.</p>	<p>75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
	<p>9.24 - Taxa de execução das etapas previstas para integração do ORW ao SGP.</p>	<p>TJMG 102 - Realizar 100% (cem por cento) das atividades da etapa de integração do ORW ao SGP até dezembro de 2024.</p>	<p>77 - Melhorias no Precatório com o ORW.</p>	<p>Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		9.25 - Taxa de Termos de Autorização para Ocupação ou de Termos de Recebimento Provisório emitidos.	TJMG 109 - Emitir, até 31/12/2024, Termo de Autorização de Ocupação - TAO ou, quando não houver ocupação, Termo de Recebimento Provisório - TRP, para pelo menos 70% (setenta por cento) das obras previstas para o ano no Plano de Obras - universo de 33 (trinta e três) obras.	20 - Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP.
		9.26 - Taxa de execução do Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação.	TJMG 123 - Concluir 96% (noventa e seis por cento) das entregas previstas para o Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação, até dezembro de 2024.	81 - Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação.	Presidência: Superintendência Administrativa Adjunta de Gestão Estratégica.
Aprendizado e Crescimento	10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	10.1 - Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento - PAD.	TJMG 48 - Alcançar, até dezembro de 2024, percentual médio de cumprimento (média ponderada) de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) com relação às metas previstas no PDA 2024.	14 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021-2026- Educação Institucional - Planos de Desenvolvimento Anuais (PDI EJEF - PDA).	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
		10.5 - Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67 - Cumprir, até dezembro de 2024, 67% (sessenta e sete por cento) das etapas/entregas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEF previstas para o período de 2021-2026.	50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021-2026- Programa de Pós-Graduação da EJEF (PDI EJEF - PÓS).	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		10.6 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	TJMG 104 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.	Presidência: Comissão Paritária e Multidisciplinar de Estudos, Prevenção e Recebimento de Reclamações Acerca do Assédio Moral no Trabalho no Âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais (1ª e 2ª Instâncias) - COASSED (1ª e 2ª Instâncias) (Resolução do TJMG nº 1.018/2023).
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.		11.2 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	TJMG 68 - Cumprir, até 30/06/2024, 100% (cem por cento) das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	57 - Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
		11.3 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG.	TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Projeto de Gestão de Receitas do TJMG.	55 - Gestão de Receitas do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
		11.5 - Taxa de créditos não relativos aos processos administrativos apurados com crédito a receber e incobráveis registrados no SIAFI.	TJMG 106 - Registrar, no SIAFI, até 31/10/2024, 100% (cem por cento) dos créditos não tributários relativos aos processos administrativos apurados com crédito a receber e incobráveis informados pela AGE ao TJMG.	56 - Implantação da Gestão dos Créditos do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		11.6 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas à extração de dados atualizados do Sistema SIARE referente ao Processo Tributário Administrativo - PTA originados da CNPDP e inclusão no banco de dados do Sistema RUPE.	TJMG 107 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Implantação da Gestão de Créditos necessárias à extração de dados atualizados do Sistema SIARE referentes ao Processo Tributário Administrativo-PTA originados da CNPDP e inclusão no banco de dados do Sistema RUPE, até 30/11/2024.	56 - Implantação da Gestão dos Créditos do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.		12.3 - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - iGovTIC-JUD.	TJMG 54 - Manter, em 2024, o TJMG na faixa do nível de maturidade de "Excelência", atingindo pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) na avaliação do iGovTIC.	24 - Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Presidência: Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR.
		12.5 - Taxa de implementação das atividades previstas no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG em 2024.	TJMG 46 - Implementar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	27 - Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.550, de 7 de maio de 2024)

QUADRO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024

Macrodesafio	Nome da Iniciativa	Unidade Gestora
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1a - Projetos Sociais - APAC.	Presidência: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC/GMF
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1c - Projetos Sociais - COINJ - Entrega Legal.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1d - Projetos Sociais - PAI-PJ.	Presidência: Programa de Atenção ao Paciente Judiciário - PAI-PJ/GMF
7 - Promoção da Sustentabilidade.	2 - Plano de Logística Sustentável - PLS.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	4 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	6 - Programa Pontualidade 5.0.	Presidência.
2 - Ampliação da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	7 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos.	3ª Vice-Presidência.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p> <p>4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.</p> <p>9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p> <p>5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.</p>	<p>12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP.</p>
<p>1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.</p> <p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>13 - Fortalecimento e Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.</p>	<p>Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV.</p>
<p>10 - Otimização da Gestão de Pessoas.</p>	<p>14 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021-2026 - Educação Institucional - Planos de Desenvolvimento Anuais (PDI EJEF - PDA).</p>	<p>2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.</p>
<p>9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>19 - Gestão de Documentos Eletrônicos.</p>	<p>2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED.</p>
<p>9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>20 - Plano de Aceleração de Obras.</p>	<p>Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
<p>9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>22 - Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
<p>12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.</p>	<p>24 - Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.</p>	<p>Presidência: Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR.</p>
<p>12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.</p>	<p>27 - Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
<p>8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.</p>	<p>29 - Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.</p>	<p>Presidência: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	36 - Fortalecimento do Sistema de Integridade.	Presidência.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	39 - Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	42 - Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	43 - Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	44 - Unidade Judiciária Eficiente.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	44 - Unidade Judiciária Eficiente - 2024.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	45 - Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas.	3ª Vice-Presidência.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	46 - Programa de reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência.	3ª Vice-Presidência.
2 - Ampliação da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	47 - Programa de otimização do funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	49 - Projeto de implantação de Salas de Depoimento Especial.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021-2026 - Programa de Pós-Graduação da EJEF (PDI EJEF - PÓS).	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	52 - Núcleos de Justiça 4.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	55 - Gestão de Receitas do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	56 - Implantação da Gestão dos Créditos do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	57 - Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	64 - Projeto de Divulgação e Estímulo à Realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	65 - Projetos Sociais - Núcleo de Voluntariado do TJMG e Comitê PopRua/Jus.	Presidência: Núcleo de Voluntariado - NV.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	71 - Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	73 - Plantão Noturno Eletrônico da Segunda Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	74 - Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

<p>6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.</p> <p>9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>76 - Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de 2ª Instância - CEAGESI.</p>
<p>9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>77 - Melhorias no Precatório com o ORW.</p>	<p>Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC.</p>
<p>10 - Otimização da Gestão de Pessoas.</p>	<p>78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.</p>	<p>Presidência: Comissão Paritária e Multidisciplinar de Estudos, Prevenção e Recebimento de Reclamações Acerca do Assédio Moral no Trabalho no Âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais (1ª e 2ª Instâncias) - COASSED (1ª e 2ª Instâncias) (Resolução do TJMG nº 1.018/2023).</p>
<p>1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.</p>	<p>79 - Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>
<p>8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.</p>	<p>80 - Implantação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial - SAREF (projeto-piloto na VEP/BH).</p>	<p>Presidência: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF.</p>
<p>9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>81 - Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação.</p>	<p>Presidência: Superintendência Administrativa Adjunta de Gestão Estratégica.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p> <p>6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.</p>	<p>82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p> <p>6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.</p>	<p>83 - Promovendo a Gestão da Litigância.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>84 - Potencialização da Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>85 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

	do Piloto da Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais.	
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito. 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	86 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Fóruns e CEJUSCs Digitais.	Presidência. 3ª Vice-Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema de Processo Eletrônico - eproc para Tramitação de Processos Judiciais - 1ª Fase.	Presidência: Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).